



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0590/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Aline Cassol Daga	2110607	23205.000469/2015-32	09/04/2017
Angela Luzia Garay Flain	1331247	23205.004545/2014-51	03/12/2016
Darlan Martins Lara	2100018	23205.000457/2015-16	05/03/2017
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	23205.000464/2015-18	29/04/2017
Julio Cesar Stobbe	2058102	23205.004364/2014-25	17/09/2016
Leandro Tuzzin	2102715	23205.000456/2015-63	20/03/2017
Marisela Garcia Hernandez	1620504	23205.000471/2015-10	28/04/2017
Melissa Laus Mattos	1926433	23205.004243/2014-83	23/05/2016
Rafael Kremer	2091307	23205.000455/2015-19	24/02/2017
Ricardo Socas Wiese	1930020	23205.004238/2014-71	13/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

